UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 17, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 222ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2006, conforme o disposto na alínea "d" do artigo 8º do Regimento Geral, e considerando o que consta do processo nº 23083.004855/2005-55,

R E S O L V E: aprovar alteração no *caput* do Artigo 4º do Estatuto da UFRRJ, com a inclusão do Instituto Multidisciplinar na Área Básica da estrutura organizacional desta Universidade.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente